

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 103/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SOLUÇÃO ELÉTRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa Solução Elétrica Indústria e Comércio Eireli Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.727.683/0001-41, situada na Av. Senador Levindo Coelho, 201 – Bairro Santa Alice – Ubá/MG (CEP 36.500.000), neste ato representada pelo Sr. José Márcio Perini, brasileiro, Identidade M 1664591, CPF 331.462.506.59, instrumento que tem por objeto o **aditamento em 22,16% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 06/2017**, nos termos da justificativa de fls. 486/487 e autorizações de fls. 489 do Pregão Eletrônico nº 97/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o **aditamento em 22,16% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 06/2017**, nos termos da justificativa de fls. 486/487 e autorizações de fls. 489 do Pregão Eletrônico nº 97/2016.

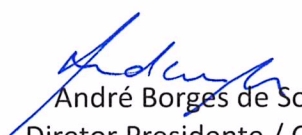
CLÁUSULA SEGUNDA:

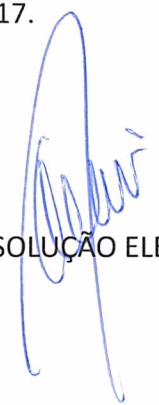
Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 22.600,08 (vinte dois mil e seiscientos reais e oito centavos)**, nos termos da planilha em anexo. O valor total é de R\$ 124.580,31 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


SOLUÇÃO ELÉTRICA

Testemunhas 1)


Fabiana dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Dep. de Licitações e Contratos

2)

PC 22600 - INVERSORES - DEAU / PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 097/16										
ITEM	Código	Descrição do material	Quant.	Unitário estimado	Total estimado	LICITANTE	MARCA	Unitário ofertado	Total ofertado	TOTAIS
16	010.292.0032-0	Inversor de frequência para motor trifásico 30 CV/220V - item 3.1	1	12.087,93	12.087,93	SOLUÇÃO	WEG	R\$ 8.190,00	R\$ 8.190,00	R\$ 22.600,08
20	010.292.0035-0	Inversor de frequência para motor trifásico 100 CV/440V - item 3.1	1	23.123,43	23.123,43	SOLUÇÃO	WEG	R\$ 14.410,08	R\$ 14.410,08	